



Tradição e Inovação desde 1966
Referência em Profissionais do Direito
Formação de Cidadãos
Excelência em Educação Jurídica



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – ANO 2020/2

O Diretor da Faculdade de Direito de Varginha, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições ao Processo Seletivo de Novos Alunos - reconhecido pelo Decreto nº 68.179, de 8.2.1971, publicado no Diário Oficial da União em 9.2.1971 estão abertas para o preenchimento das vagas para o **Curso de Direito**.

1. INSCRIÇÕES

Inscrições de **15/05/2020 a 31/07/2020**

As inscrições deverão ser efetuadas pelo site <http://inscricao.fadiva.edu.br/vestibular>

2. LOCAL, DATA, HORA E DURAÇÃO DA PROVA

A prova do PROCESSO SELETIVO será realizada em uma única etapa através de uma **Redação do tipo dissertativa-argumentativa**, sendo qualificatória e classificatória ao mesmo tempo. Só poderá ser classificado à matrícula o candidato que tenha sido devidamente qualificado.

A prova será realizada **100% online** e pode ser feita no término da inscrição ou por agendamento. O candidato que optar pelo agendamento, deve entrar no site <http://inscricao.fadiva.edu.br/vestibular> no **dia e horário escolhidos no ato da inscrição** para realizar sua prova.

Duração: 01h00 (uma hora).

- Para candidatos PcD, devidamente informados durante a inscrição, a duração é de 01h20min (uma hora e vinte minutos).

- O candidato que optar pelo agendamento, deverá entrar no site de realização das provas, pelo menos, 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido.
- Não é permitido fazer o uso de cópias/plágios. O sistema identificará e o candidato será desqualificado.

3. CONSTITUIÇÃO DA REDAÇÃO

1. Tipo de texto: dissertativo-argumentativo

2. Título: o título na redação não é obrigatório.

3. Linhas: o texto deve conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.

4. Correção e Competências: o texto será corrigido de acordo com a observação de cinco competências. Cada competência tem o valor de 20 pontos, e somados eles totalizam a nota máxima da redação (100 pontos). As cinco dimensões são:

Competência 1: domínio da norma padrão da língua escrita;

Competência 2: compreensão da proposta da redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento para desenvolver o tema;

Competência 3: capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações para defender um ponto de vista;

Competência 4: conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

Competência 5: elaborar uma proposta de intervenção ao tema abordado, respeitando os direitos humanos.

5. Nota zero: a redação pode ser desclassificada nos seguintes casos: Se o candidato fugir do tema; Se o estudante fizer inserções indevidas ou desconectadas do restante do texto; Se não usar a estrutura dissertativo-argumentativa. Por exemplo: escrever um texto narrativo ou uma poesia; Se o texto tiver menos de dez linhas; Se houver desrespeito aos direitos humanos; Se a folha de redação estiver em branco, mesmo que o rascunho esteja preenchido.

4. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação se fará pelo total de pontos obtidos na Redação.

Em caso de empate terá direito à matrícula, por ordem de prioridade, segundo os critérios abaixo, o candidato que:

- a) o candidato que houver obtido maior número de pontos na Redação;
- b) persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a data de nascimento, ficando classificado o mais velho.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista, revisão ou recontagem de pontos das provas.

5. DESQUALIFICAÇÃO

Será considerado desqualificado o candidato que não obtiver o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos na Redação ou que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

6. VAGAS E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

Curso	Turno	Grau	Modalidade	Período	Vagas Disponíveis
Direito	Diurno	Bacharelado	Semestral	2º	20
Direito	Diurno	Bacharelado	Semestral	4º	20
Direito	Diurno	Bacharelado	Semestral	6º	20
Direito	Diurno	Bacharelado	Semestral	8º	15
Direito	Noturno	Bacharelado	Semestral	2º	20
Direito	Noturno	Bacharelado	Semestral	4º	3
Direito	Noturno	Bacharelado	Semestral	6º	10
Direito	Noturno	Bacharelado	Semestral	8º	40

O aluno que irá iniciar o curso (1º Período) tem a opção de fazer Matrícula em disciplinas isoladas para o 2º Período.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Resultado Individual se dará em até (03) três dias úteis após a realização da prova (Aprovado ou Reprovado) e poderá ser consultado através do site <http://inscricao.fadiva.edu.br/vestibular>. O Resultado Classificatório geral será publicado somente após o término de todo o processo seletivo.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

De 18/05/2020 a 03/08/2020

Serão as matrículas feitas de forma 100% digital.

Veja aqui a documentação e como realizar sua matrícula: <http://fadiva.edu.br/comofazersuamatricula.pdf>

9. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Praça Naylor Sales Gontijo (antiga Praça das Nações), nº 108, Vila Pinto - Varginha/MG.

10. NORMAS DE ACESSO

Apresentação de toda a documentação exigida para a matrícula; prova de pagamento da primeira mensalidade escolar (matrícula), verificado o critério de classificação.

11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Válido apenas para o ano/semestre letivo a que se refere o presente Edital.

12. INÍCIO DAS AULAS

03 de agosto de 2020

13. PRESUNÇÃO DE DESISTÊNCIA

O candidato que não apresentar os documentos exigidos até o último dia determinado para a matrícula no edital em que foi convocado será considerado desistente. As vagas abertas, por motivo de desistência ou não apresentação no prazo, serão preenchidas pelos candidatos sequentes na classificação, aos quais se dará o prazo de 2 (dois) dias para a matrícula.

14. FORMAS DE INGRESSO

Além do Processo Seletivo da própria Instituição, o candidato também pode ingressar na instituição das seguintes formas:

Portador de Curso Superior: o portador de curso superior, reconhecimento pelo MEC, poderá requerer uma das vagas remanescentes, sem submeter-se às provas do Processo Seletivo (convencional ou agendado), sendo à ele conferida a isenção de taxa de inscrição. Para tanto, o mesmo poderá matricular-se diretamente, obedecendo as datas específicas para tal ato, apresentando, além dos documentos apontados no item 9, o Diploma, devidamente reconhecido, o Histórico do Curso a que se refere o Diploma, ambos originais, acompanhados de duas cópias cada.

ENEM: candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio em 2018 ou 2019 e que obtiveram a **pontuação mínima de 350 pontos na média geral** (áreas de conhecimento e redação). Cabe ao candidato a apresentação de documento comprobatório das notas obtidas. **Para esta forma de ingresso, o candidato também está isento do Processo Seletivo próprio da Instituição**, bem como do recolhimento da taxa de inscrição.

15. DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

- Qualquer ato de indisciplina ou fraude implicará na exclusão do candidato, sem prejuízo de outras medidas da Faculdade junto às autoridades competentes para a apuração de responsabilidade.
- Das provas do Processo Seletivo de Novos Alunos não haverá revisão, salvo para correção de erro de identificação.
- A realização das provas obedecerá a normas próprias da legislação vigente.
- Se as vagas do período diurno ou noturno não forem preenchidas, os candidatos excedentes aprovados no Processo Seletivo poderão matricular-se naquele período em que houver vagas, obedecida a ordem de classificação.
- A Faculdade de Direito de Varginha se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 70% de alunos matriculados. Nesse caso, ao candidato será devolvida a parcela paga e não cabe nenhum recurso ou reclamação.
- O ato de inscrição do candidato implica a aceitação das normas constantes do presente Edital.
- Na hipótese de restarem vagas não preenchidas a Faculdade poderá realizar novo Processo Seletivo; poderá receber alunos portadores de diploma de graduação; poderá receber candidatos, aprovados no primeiro Processo Seletivo da FADIVA, que tenham perdido o prazo para efetivação da matrícula; poderá receber candidatos que tenham feito Processo Seletivo em outras instituições, obtendo aprovação.
- Os casos não previstos no presente edital, no Regimento e na legislação específica serão resolvidos pelo órgão competente da instituição.

16. DA PROMOÇÃO

O desconto de 30% (trinta por cento) será concedido a todos os ingressantes (alunos novos, transferidos e desvinculados) e terá vigência em todas as mensalidades do 2º semestre de 2020.

Varginha, 08 de maio de 2020.


Prof. Álvaro Vani Bemfica
Diretor da Faculdade de Direito de Varginha